

## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

## PROJETO DE LEI Nº 4.957, DE 2023. PODER EXECUTIVO

Protocolo: 02 de maio de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho. - MDB

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.957, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Assistência Social, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos para aquisição de cestas básicas.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Assistência Social, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos, para aquisição de cestas básicas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onde será operacionalizado na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, II, e do art. 43, §1°, II, da Lei n° 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei n° 4.957, de 2023.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.957, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 12 de maio de 2023.

Ver. Antonio Días de Almeida Filho – MDB Relator da COFCP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



## **PODER LEGISLATIVO**

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 12/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.957, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 12 de maio de 2023.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB

Presidente/ Relator da COFCP

Ver. Zilmar Araújo - PF

Vice-Presidente

Ver. Paula Pereira – PDT

Membro da COFCP